



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.129/2021**

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.675.785-0 – SSP/PR, inscrito no CPF n.º 096.437.559-16, nomeado em 21 de julho de 2015, matrícula 998971, para ocupar o cargo de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 09 de junho de 2021 à 08 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de agosto de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / agosto / 20 24  
DE N.º 12.230  
UMUARAMA 18 / 08 20 24  
Simone Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS